

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (414a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1973, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, realizou-se a Quadringentésima Décima Quarta (414a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professores PAULO RIBEIRO DE ARUDA, THARCÍSIO DAMY DE SOUZA SANTOS e Almirante OCTACÍLIO CUNHA. REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR - A Comissão Deliberativa aprovou a indicação do Procurador AYRTON SÁ PINTO DE PAIVA para representar a C.N.E.N. na Assembléia Geral Extraordinária da C.B.T.N. a realizar-se no dia 29 de novembro de 1973. PROPOSTAS A SEREM LEVADAS À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA C.B.T.N. A REALIZAR-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1973. -

a) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS - A Comissão Deliberativa aprovou a proposta a ser levada à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, constituída dos seguintes itens: Artigo 12 - Acrescentar ao artigo 12 os parágrafos seguintes: § 1º - As ações emitidas serão colocadas por valor não inferior ao nominal. § 2º - A colocação das ações emitidas far-se-á contra a realização em dinheiro de importância não inferior a 15% (quinze por cento). § 3º - A integralização das ações subscritas poderá ser feita parceladamente, em prazo não superior a dez (10) meses, segundo plano que a Diretoria Executiva aprovar. § 4º - Os acionistas gozarão do direito de preferência para subscrição das ações emitidas, na proporção do número de ações

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da Quadringentésima Décima Quarta (414a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de novembro de 1973, terça-feira, com início às 09:00 horas.

ações que possuírem. § 5º - O prazo a ser concedido para o exercício do direito de preferência pelos acionistas não poderá ser inferior a trinta (30) dias, a contar da data de publicação do respectivo Edital. § 6º - A distribuição de ações provenientes do aumento de capital mediante incorporação de reservas e correção monetária será feita no prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação da Ata da respectiva Assembléia Geral. Artigo 15 - Alterar o parágrafo único do artigo 15 dando-se a nova redação seguinte: § Único - A conversão da forma de ações preferenciais e o agrupamento ou desdobramento de ações e títulos múltiplos serão feitos a pedido do acionista, sendo as despesas pagas com base em tabela aprovada e anualmente atualizada pela Diretoria Executiva, não podendo ser superior ao custo. Artigo 19 - Acrescentar o parágrafo seguinte: § 7º - Os membros da Diretoria Executiva terão direito a férias remuneradas, de vinte (20) dias úteis. O critério de concessão e a época para o gozo das férias serão estabelecidos pela própria Diretoria Executiva. Artigo 23 - Introduzir um parágrafo único com a seguinte redação: § Único - Substituirá o Diretor Superintendente, em sua falta, ausência ou impedimento, um dos Diretores, mediante indicação do Presidente. Artigo 31 - Alterar o parágrafo 1º do artigo 31 para lhe dar a seguinte redação: § 1º - As atividades de que tratam os itens V e VII poderão ser delegadas ao Diretor Superintendente e as do item VIII aos demais Diretores ou Procuradores por estes constituídos. Artigo 48 - Dar nova redação ao artigo 48 e acrescentar-lhe um parágrafo único como transcritos a seguir: Artigo 48 - O pagamento de dividendos aprovados em Assembléia Geral será feito no prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data de publicação da respectiva Ata. § Único - Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento prescreverão em favor da C. B. T. N. . . b) AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA MIBRA-MINERADORA BRASILEIRA S/A. - A Comissão Deliberativa aprovou a proposta de aquisição da totalidade das ações da MIBRA S. A. até o va-

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

Ata da Quadringentésima Décima Quarta (414a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de novembro de 1973, terça-feira, com início às 09:00 horas.

valor máximo de CR\$. 2.486.958,05, de acordo com o contrato de opção de compra e venda da totalidade das ações da MIBRA Mineradora Brasileira S.A., firmado em 1 de outubro de 1973 entre essa Companhia e a C.B.T.N., que passa a fazer parte integrante da presente resolução e cujas folhas se acham rubricadas pelos membros da Comissão Deliberativa. c) - CORREÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO DA MONAZITA EFETUADO EM 23 DE ABRIL DE 1973. A Comissão Deliberativa aprovou a alteração da parcela do ativo imobilizado constante do Laudo de Avaliação de 23 de abril de 1973 correspondente a CR\$23.335.355,13, que passa para CR\$24.354.062,39, modificando-se conseqüentemente o total de CR\$31.752.368,69 para CR\$... CR\$32.771.075,95. d) - PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO À C.B.T.N. DO ATIVO FIXO DAS USINAS DE PRAIA DA C.N.E.N.. A Comissão Deliberativa aprovou a proposta de incorporação à C.B.T.N. do ativo fixo das Usinas de Praia da C.N.E.N. de acordo com o levantamento efetuado pela Auditoria Internacional em 31 de outubro de 1973, cuja cópia em quatro volumes com páginas rubricadas pelos membros da Comissão Deliberativa faz parte integrante da presente resolução, até o total de CR\$2.709.614,29, de conformidade com autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. MODIFICAÇÕES NO CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A C.N.E.N. E A AGÊNCIA NACIONAL - PROCESSO 103.085/71 - A Comissão Deliberativa resolve solicitar um reestudo do assunto tendo em vista o aumento de despesas que acarreta e as restrições propostas no novo convênio. CONCESSÃO DE UMA BOLSA AO FÍSICO LUIZ CARLOS DE JESUS ALBUQUERQUE PARA UM ESTÁGIO EM FÍSICA NUCLEAR EXPERIMENTAL NO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - PROCESSO Nº 101.083/73 - A Comissão Deliberativa referendou a despesa de CR\$3.000,00 para atender a bolsa ao físico Luiz Carlos de Jesus Albuquerque, à conta do F.N.E.N.. AUTORIZAÇÃO DE

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Ata da Quadringentesima Decima Quarta (414a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de novembro de 1973, terça-feira, com início às 09:00 horas.

FL. n.º
[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

DE DESPESA FEITA À CONTA DO F. N. E. N. NO VALOR DE CR\$:.....
CR\$6.000,00 PARA ATENDER A ESTÁGIO DOS SENHORES AMÓS TRO-
PER E SÉRGIO DE AGUIAR MONSANTO - PROCESSO 104.428/73 - A
Comissão Deliberativa referendou a despesa de CR\$6.000,00 para atender a estágio dos senhores Amós Troper e Sergio de Aguiar Monsanto, à conta do F. N. E. N.. CONCESSÃO DE UMA BOLSA PARA ESTÁGIO
POR TRÊS MESES AO FÍSICO CHUNG KAI CHENG A FIM DE CONCLU-
IR SUA TESE DE MESTRADO NO CAMPO DA ASTROFÍSICA NUCLEAR
NO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - PROCESSO N°
104.487/73 - A Comissão Deliberativa referendou a despesa de CR\$:.....
CR\$3.000,00 para a concessão de bolsa de estágio do físico Chung Kai Cheng. COMPARECIMENTO DO DR. REX NAZARÉ ALVES AO GROUP
MEETING ON RADIOLOGICAL AND ENVIRONMENTAL PROTECTION
EM LIMA, DE 19 A 23 DE NOVEMBRO DE 1973 - PROCESSO N° 101.
632/73 - A Comissão Deliberativa referendou a despesa, à conta do
F. N. E. N., de US\$980,00 (CR\$6.800,00), para o comparecimento do Dr. Rex Nazaré Alves ao Group Meeting on Radiological an Environmental Protection. PAGAMENTO DE BOLSAS E TAXAS ESCOLARES PARA
ATENDER PRORROGAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DO DR.
CARLOS PIRES FERREIRA, DA UNIVERSIDADE DE DENVER - PRO-
CESSO N° 103.466/72 - A Comissão Deliberativa referendou o pagamen-
to de bolsas e taxas escolares, à conta do F. N. E. N., no valor de US\$: 2.700,00 (CR\$16.740,00) a fim de atender a prorrogação do curso de Pós-Graduação do Dr. Carlos Pires Ferreira. PRORROGAÇÃO POR
TRÊS MESES DA BOLSA DO SR. PEDRO PONZONI FILHO NO CURSO
DE MESTRADO DE ENERGIA NUCLEAR DO INSTITUTO MILITAR DE
ENGENHARIA - PROCESSO N° 101.165/71 - A Comissão Deliberativa
referendou, à conta do F. N. E. N., a despesa de CR\$4.500,00, para atender a prorrogação da bolsa do Sr. Pedro Ponzoni Filho. COMPARECIMENTO DOS DRS. SILVIO BRUNI HERDADE E JULIO KIFFER À
REUNIÃO NACIONAL DE BIOLOGIA E MEDICINA NUCLEARES A REA-
LIZAR-SE DE 12 A 14 DE NOVEMBRO EM LA PAZ - PROCESSO N°
103.588/73 - A Comissão Deliberativa referendou a despesa de US\$:::

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Ata da Quadringentesima Decima Quarta (414a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 20 de novembro de 1973, terça-feira, com início às 09:00 horas.

US\$976,00 (CR\$6.150,00) para atender o comparecimento dos Drs. Silvio Bruni Herdade e Julio Kiffer à reunião Nacional de Biologia e Medicina Nucleares. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezoito horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Heróides G. de Carvalho,

Pamela Ribeiro de Souza

André de Paiva

Indira de Paiva

Octávio Leuninger

/jma.